

## MODELO - Minuta de Instrumento Particular para Participação em Curso de Aperfeiçoamento em Medicina na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

Pelo presente instrumento, as PARTES:

**A) (NOME DA INSTITUIÇÃO)**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº (CNPJ), localizada na cidade de (nome da cidade), no estado de (Nome do estado), na rua (endereço completo), neste ato representada por seu (sócio/gerente), nos termos do seu contrato social, o(a) Dr.(a) (nome do(a) médico(a) responsável), inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina de ..... sob o nº ....., doravante denominada de INSTITUIÇÃO, e

**B) (NOME DO (A) MÉDICO(A))**, (estado civil), médico(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº ....., inscrito(a) no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº (CPF do(a) médico(a)) e no Conselho Regional de Medicina de ..... sob o nº ....., residente e domiciliado(a) na (endereço completo do(a) médico(a)), doravante denominado APERFEIÇOANDO;

- CONSIDERANDO que o APERFEIÇOANDO concluiu o curso de Medicina junto à (nome da faculdade ou universidade de medicina) em (data de conclusão do curso);
- CONSIDERANDO que a INSTITUIÇÃO está credenciada para ministrar o curso de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem pelo CBR, entidade habilitada para conferir o título de especialista em medicina na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, nos termos e condições estipulados na Resolução do CFM nº 1666/2003;

RESOLVEM celebrar o presente “*Contrato de Participação em Curso de Aperfeiçoamento Médico para Formação em Radiologia e Diagnóstico por Imagem*”, que será regido pelos termos e condições que seguem:

**CLÁUSULA 1ª** – O presente Contrato tem por objetivo formalizar a relação jurídica especial existente entre a INSTITUIÇÃO e o APERFEIÇOANDO, para a realização de Aperfeiçoamento em Medicina na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**CLÁUSULA 2ª** – O APERFEIÇOANDO será submetido a programa de formação supervisionada em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, de acordo com as normas estabelecidas pelo CBR.

**CLÁUSULA 3ª** – O aperfeiçoamento regido pelo presente instrumento será realizado no período de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do presente instrumento, nas dependências da INSTITUIÇÃO, das ..... hs às .....:..... hs, de segunda à .....

**Parágrafo Único** – As PARTES podem prorrogar a vigência do presente instrumento, observando-se o período máximo total de 03 (três) anos.

**CLÁUSULA 4ª** - O curso de aperfeiçoamento compreende atividades práticas e teóricas realizadas pelo APERFEIÇOANDO nas dependências da INSTITUIÇÃO.

**Parágrafo Único** – Serão realizadas reuniões periódicas para orientação e direcionamento das atividades inerentes a esse instrumento, cuja participação do APERFEIÇOANDO é obrigatória.

**CLÁUSULA 5ª** - O APERFEIÇOANDO terá todas as suas atividades, especialmente as práticas, supervisionadas por um médico radiologista indicado pela INSTITUIÇÃO, sendo-lhe vedada a realização de qualquer ato sem o conhecimento e o consentimento deste.

**CLÁUSULA 6ª** – Cabe à INSTITUIÇÃO:

- a) propiciar ao APERFEIÇOANDO condições que possibilitem a aprendizagem prática e teórica compatível com o exercício da atividade inerente ao exercício da Medicina na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, de acordo com as normas estabelecidas pelo CBR;
- b) promover reuniões periódicas para orientação das atividades exercidas pelo APERFEIÇOANDO;
- c) indicar um médico responsável pelo acompanhamento e orientação das atividades do APERFEIÇOANDO, enquanto permanecerem vigentes os termos do presente instrumento;
- d) conferir certificado de conclusão do curso após a conclusão das atividades previstas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 7ª** – Cabe ao APERFEIÇOANDO:

- a) dedicar-se ao cumprimento das atividades inerentes ao aperfeiçoamento em Medicina na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem;
- b) observar e respeitar as normas internas da INSTITUIÇÃO, preservando sigilo e confidencialidade quanto às informações e procedimento as quais tiver acesso;
- c) trabalhar de acordo com as determinações do médico supervisor indicado pela INSTITUIÇÃO;
- d) obedecer aos horários de realização das atividades estabelecidos pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª** - O presente instrumento poderá ser objeto de aditivo, ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por qualquer das partes, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias.

**CLÁUSULA 9ª** - O não cumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento constitui motivo para sua rescisão.

**Parágrafo Único** – Também são motivos para rescisão do presente instrumento:

- a) ausência injustificada do APERFEIÇOANDO por 5 (cinco) dias consecutivos ou 10 (dez) dias intercalados no período de 1 (um) mês.
- b) comportamento inadequado ou incompatível do APERFEIÇOANDO em relação à INSTITUIÇÃO, pacientes e demais profissionais, relacionado ou não com o presente instrumento.

**CLÁUSULA 10** – Pela adesão ao programa de aperfeiçoamento, o APERFEIÇOANDO pagará, a título de matrícula, o valor de R\$ ..... (.....) no ato da assinatura do presente instrumento, sendo que tais valores serão destinados a custear as despesas da INSTITUIÇÃO para ministrar o programa.

**CLÁUSULA 11** – O presente programa de aperfeiçoamento não se equipara à residência médica de que trata a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

**CLÁUSULA 12** – A conclusão do presente programa de aperfeiçoamento não assegura ao APERFEIÇOANDO o título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, o qual só será obtido mediante inscrição e aprovação no Exame de Suficiência promovido pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR).

**CLÁUSULA 13** – A relação estabelecida entre as partes não será regida em qualquer aspecto pela Consolidação das Leis do Trabalho, eis que o presente instrumento é celebrado sem natureza empregatícia.

**CLÁUSULA 14** - O Foro competente para dirimir dúvidas decorrentes deste instrumento, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Cível da Comarca de (local da sede da Instituição).

Por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

....., ..... de ..... de 20....

\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO  
[Nome do Representante Legal]

\_\_\_\_\_  
APERFEIÇOANDO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: